



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
Câmara Municipal

DESPACHO N.º 33 / PRESIDENTE / 2020

CESSAÇÃO DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

DM
DM Carmona
Prox n/c
2/3/20

CONSIDERANDO QUE:

Através do aviso n.º 16929/2019, de 27 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 23 de outubro de 2019, foi aberto procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para um Técnico Superior da carreira geral de técnico superior – área de economia ou gestão de empresas, ao abrigo da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril;

No procedimento em causa apenas foi aplicado o primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, sendo que a única candidata que compareceu foi excluída por ter obtido uma valorização inferior a 9,5 valores, não tendo a mesma apresentado qualquer alegação escrita relativamente a este facto no prazo que lhe foi conferido para esse fim, no âmbito da audiência dos interessados;

O procedimento concursal em causa encontra-se deserto, por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo.

DETERMINO, ao abrigo das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cessação do procedimento concursal identificado, publicado no Aviso supramencionado, tendo por base a alínea a), do n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Mais determino que o presente despacho seja publicado na 2.ª série do *Diário da República*, que seja afixado nas instalações municipais, disponibilizado no sítio da Internet do Município de Almodôvar e que seja dado conhecimento ao Órgão Executivo.

CUMpra-se.

Paços do Município de Almodôvar, 28 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -